



Ata da 707ª Reunião Ordinária do COPAM

Realizada em 04/05/2021

SECRETARIA EXECUTIVA

1 **Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta**
2 **minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada,**
3 **através do <https://v4h.page.link/bK9N>. A reunião foi conduzida pelo Presidente**
4 **Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque,**
5 **cumprindo o disposto na Pauta da 707ª Reunião Ordinária, que passou a análise do**
6 **Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi**
7 **confirmada a presença dos seguintes Conselheiros:** Engº Itaragil Venâncio Marinho –
8 SUDEMA, Adv. Daniel Torres Figueira de Lucena - SUDEMA, Engº José Humberto de
9 A.G.Filho – SUDEMA, Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA, Engº Eloizio
10 Henrique H.Dantas – SUDEMA, Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP, Geolª Maria do
11 Carmo Rodrigues de Medeiros – CREA, Engº Amb. Igo Feitosa Nogueira – CREA, Engª
12 Cláudia Coutinho da Nóbrega – ABES, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior – SEDAP,
13 Arqº Artur Medeiros Vieira Rodrigues – IPHAEP, Engº Júlio Saraiva Torres – FIEP, Geogº
14 Diego Nunes Valadares – CREA, Eng. De Minas Hércules Cunha. **Item 2 – Discussão da**
15 **Ata da 706ª Reunião Ordinária: Item 2.1. Votação da Ata da 706ª Reunião Ordinária.**
16 A Ata foi aprovada por maioria dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do**
17 **Expediente:** A Secretária Executiva do COPAM, Joanna Regis Nóbrega, justificou a
18 ausência das Conselheiras Lígia Maria de Medeiros Silva – APAN e Maria Christina V.
19 Vasconcelos – SUDEMA; disse ainda que o prazo revisional da NA 101, conforme
20 deliberação do COPAM, findaria no próximo dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e
21 um; registrou também o item 4.11 da Pauta da 700ª Reunião Ordinária do COPAM,
22 referente a análise do Processo SUDEMA nº 2019-00912/TEC/AIMU-8050 – ERISVALDO
23 OLIMPIO SILVA, que após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por maioria,
24 pela manutenção do Auto de Infração nº 015639/2019, com a devida atualização prescrita
25 pela taxa de juros SELIC e possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30%
26 (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o art. 113, §2º, do Decreto Federal nº
27 6.541/08. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Apresentações das Atividades que foram**
28 **Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de Março de 2021, em atendimento a**
29 **Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** O relatório foi aprovado pela unanimidade dos
30 presentes. **4.2. Substituição de membro integrante da Comissão Especial Mista de**
31 **Análise da NA 101, em atendimento a Deliberação nº 5025/2020 do COPAM.**
32 **Proponente: Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque - Presidente**
33 **Substituto do COPAM.** O Presidente Substituto do COPAM, Marcelo Antônio Carreira
34 Cavalcanti de Albuquerque, registrou a necessidade em formalizar a nomeação do atual
35 Procurador da SUDEMA, Dr. Daniel Torres Figueira de Lucena, como membro integrante
36 da Comissão Especial Mista de Análise da NA 101, em atendimento a Deliberação nº
37 5025/2020 do COPAM. Após votação, restou aprovado por unanimidade. **4.3. Análise do**
38 **Processo SUDEMA nº 2018-002116/TEC/AIMU-6705 - SECRETARIA DE ESTADO DA**
39 **SEGURANÇA PUB. E DA DEFESA SOCIAL – Ref. Auto de Infração nº 015138 – Av.**
40 **Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I, João Pessoa/PB – CEP 5800-000. Conselheira**
41 **Relatora: Cláudia Coutinho Nóbrega - ABES.** Após leitura, discussão e votação, o
42 Plenário aprovou, por maioria, com abstenção dos Conselheiros Diego Nunes Valadares,
43 Eloizio Henrique H. Dantas e Hércules Cunha, pela manutenção da multa arbitrada no
44 valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) à Secretaria de Estado da Segurança e da
45 Defesa Social; aprovou também que caso a Secretaria de Estado da Segurança e da
46 Defesa Social não tenha regularizado o seu Licenciamento Ambiental, a SUDEMA deve
47 oficial o referido órgão a fim que o mesmo regularize o licenciamento supracitado. **4.4.**
48 **Análise do Processo SUDEMA nº 2017-005706/TEC/AIMU-5635 – CRISTIANO**
49 **FERREIRA MONTEIRO (KIKO SUPERMERCADOS) – Auto de Infração nº 013294 –**

50 **Termo de Apreensão nº 006020 – Termo de Depósito nº 006021 – Rua Salomão**
 51 **Veloso, nº 170, Centro, Caaporã/PB. Conselheira Relatora: Cláudia Coutinho**
 52 **Nóbrega - ABES.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, a
 53 manutenção da multa arbitrada, com a devida atualização pela taxa de juros referente ao
 54 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, e possibilidade de concessão do
 55 benefício do desconto de 30% (trinta por cento), conforme dispões o §2º do art. 113 do
 56 Decreto Federal nº 6.514/08. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-00002/TEC/LI-**
 57 **7679 – SEIRHMA – SEC. DE EST. DA INFRAESTRUTURA DOS R. H. DO M.A - Ref.**
 58 **RLI – LIA:C4-2019 – Proc. 18-8871 – IMP. DO SIST. ADUTOR DAS VERTENTES**
 59 **LITORÂNEAS – IT: 1.045.000.000,00 – AC: 130.000,44m³ - NE:300 – L/ATV: Itatuba;**
 60 **Mogeiro; Itabaiana; Sapé; Araçagi e outros. Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H.**
 61 **Dantas – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por
 62 unanimidade, a emissão da LI C03/2021, referente a renovação da LI nº C4/2019. **4.6.**
 63 **Extra-Pauta: Análise do Processo SUDEMA Nº 2020-010264/TEC/LI-7616 – PARQUE**
 64 **EÓLICO SERRA DO SERIDÓ VI S/A – REF. LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LPA Nº**
 65 **1826/20 – PROC. 20-004504 – CENTRAL GERADORA EÓLICA – IT: 198 MILHÕES –**
 66 **ÁREA: 728.699,08M² - NE: 100 – L. ATV: FAZENDA UMBUZEIRO DE JANDAIRA –**
 67 **ZONA RURAL – JUNCO DO SERIDÓ/PB – 1ª E 2ª PUB. Conselheiro Relator: José**
 68 **Humberto de A. G. Filho – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário
 69 aprovou, por maioria, pela não emissão de Licença de Instalação até que a empresa
 70 apresente Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. **Item 5 –**
 71 **Franqueamento da Palavra.** O Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves solicitou maiores
 72 informações sobre as toneladas de lixo que foram encontradas no litoral paraibano;
 73 momento em que foi esclarecido pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo
 74 Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, que a SUDEMA estava trabalhando para descobrir a
 75 origem do material que chegou às praias, porém até aquele momento ainda não havia sido
 76 identificada. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de
 77 Albuquerque, informou que seria enviado à Comissão Especial Mista de Análise da NA
 78 101, algumas sugestões recebidas da Conselheira Maria Christina V. Vasconcelos. **Item 6**
 79 **- Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo
 80 Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 707ª Reunião Ordinária, agradecendo
 81 a presença de todos e convocando para a 708ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 18
 82 de Maio de 2021. **Assim sendo, eu _____ Joanna Regis Nóbrega,**
 83 **Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada**
 84 **por mim e pelos Conselheiros.**
 85

Deusdete Queiroga Filho <i>Presidente do COPAM</i>	Marcelo Antonio C.Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>		Joanna Regis Nóbrega <i>Secretária Executiva do COPAM</i>
Corjesu Paiva dos Santos <i>Conselheiro – CREA</i>	Raimundo Nonato L.de Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Samara Galvão da Silva <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Igo Feitosa Nogueira <i>Conselheiro – CREA</i>	João Alberto S. de Souza <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Itaragil Venâncio Marinho <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Clayriston Sousa Alves <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
João Bosco Burgos Costa <i>Conselheiro – CREA</i>	Hércules Cunha <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Maria Chiristina V.Vasconcelos <i>Conselheira – SUDEMA</i>	José Humberto de A.G.Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>

Diego Nunes Valadares <i>Conselheiro – CREA</i>	Euzivan Lemos Alves <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Daniel Torres Figueira de Lucena <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Maria do Carmo R. de Medeiros <i>Conselheiro – CREA</i>	Walderley Mendes Diniz <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Eloizio Henrique H.Dantas <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Umbelino J.Peregrino de Albuquerque <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
 <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Geandro Guereiro Pantoja <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>	Cláudia Coutinho da Nóbrega <i>Conselheiro – ABES</i>	Luciano da Nóbrega Pereira <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Gúbio Mariz Timóteo Filho <i>Conselheiro - IPHAEP</i>	Artur Medeiros V. Rodrigues <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Conselheiro – CIEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Cons. Suplente – CIEP</i>
Júlio Saraiva Torres <i>Conselheiro – FIEP</i>	Manoel G.dos Santos Neto <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Conselheiro – APAN</i>	João Batista da Silva <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Raniere da Silva Dantas <i>Conselheiro - MPPB</i>	 <i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Efraim de Araújo Moraes <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente - SEDAP</i>

86 **PUBLICADA EM 21.05.2021**